



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 010/2022.

PROTÓCOLO  
RECEBIDO EM 18/04/22  
HORA: 10:00  
ASSINATURA: Mateus

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS.**

O Vereador que esta subscreve, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossas Excelências, com fundamento no art. 118 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicitar que seja levada à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO, nos seguintes termos:

**MOÇÃO DE APLAUSO** ao Padre Edmilson Henrique Cândido, pelo belíssimo trabalho de evangelização realizado na Semana Santa na Sede do Município de Ferros, bem como nos Distritos de Sete Cachoeiras, Santo Antônio da Fortaleza, Esmeraldas, Borba Gato, Santa Rita do Rio do Peixe e na comunidade Brejaúba.

Parabenizar a todos que de alguma forma contribuiu para a realização da Semana Santa, aos seminaristas, e a todas as comunidades rurais que participaram.

Que Santana derrame bênçãos sobre o Padre Edmilson, para que continue o trabalho de evangelização em nosso Município, com toda sua dedicação e amor.

Dessa forma, solicito aos nobres pares apoio para aprovação da presente moção, oportunidade que requeiro seja dado conhecimento ao homenageado.

Câmara Municipal de Ferros, 18 de abril de 2022.



**Vereador Rafael Mateus Carvalho**